

PORTARIA Nº 1274, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Ceder servidora municipal para atuar na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, pela cedência da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 959, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, sem ônus para o Município de Lucas do Rio Verde - MT, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeado, considerando a partir desta data. Conforme termo de cedência datado em 03/07/2023 à 01/04/2024.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento básico da servidora, o desconto da contribuição de vida pelo servidor/segurado e o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 3º A remuneração da servidora ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeado.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de julho de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.